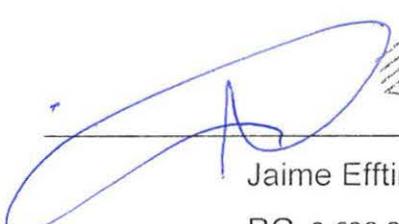


Recibo de Quitação.

Eu, Jaime Efftting, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Rio do Sul /SC, 14 de fevereiro de 2019.


Jaime Efftting

RG. 2.628.869

CPF: 838.079.859-72

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3531.6500 - Fax: (47) 3531.6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabdellagiustina.com.br

RECONHECIMENTO - 676026
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)JAIME
EFFTING
Rio do Sul, 16 de fevereiro de 2019.
Em test. de verdade,
JESSICA BRAND- Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,35 + selo: R\$ 1,96 -- Total: R\$6,20 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal FJN48208-4126
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: BRAND



- Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



Recibo de Quitação.

Eu, JEFERSON POSSAMAI,

declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 13 de MARÇO de 2019.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS

Silvana P. de Moura

RG. 4290 173 (SC)

CPF: 006.934.949-10

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3333-3333

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:

[SvNfrd1]-JEFERSON POSSAMAI

Doa fé. Brusque/SC, 13/03/2019.

Em Teste [Assinatura] da verdade.

SILVANA PAZA DE MOURA - ESCRIVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização do Tipo

NORMAL-FKF90494-D73R

Emol R\$ 3,25 - Selo(e) R\$ 1,95 = R\$ 5,20

Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

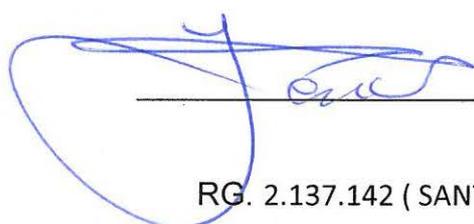


Recibo de Quitação.

Eu, JENOIR FARIAS, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 12.650,00 (Doze mil seiscentos e cinquenta Reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto aos respectivos autos.

Campo Largo (Pr) , 02 de Maio de 2019.


TABELIONATO DE NOTAS

RG. 2.137.142 (SANTA CATARINA)

CPF: 593.854.649-49

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO - PR
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421 - CENTRO - CAMPO LARGO - PR
CEP 83601-320 - FONE: (41) 3140-1414 - TABELIÃO - FELIX LUCASKI

Selo nº 8L94W.Hlr3l.oah2a, Controle: JM7zY.Aw7j6
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de JENOIR FARIAS *0082*.
Campo Largo-Paraná, 03 de maio de 2019.
Em Test. da Verdade

MARILIS VALENTE DA SILVA-ESCREVENTE

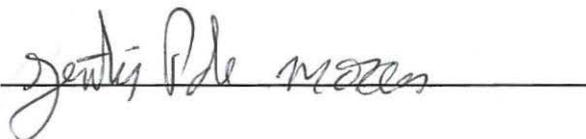


Recibo de Quitação.

Eu, JENTIR PIRES DE MORAIS, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 16.040,02 (Dezesesseis mil quarenta Reais e dois centavos).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto aos respectivos autos.

Rio Rufino, 30 de Abril de 2019.



RG. 3.579.724 (SANTA CATARINA)

CPF: 004.683.239-45

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICIPIO DE RIO RUFINO/SC
LINDAURA DE SOUZA VIEIRA - Tabeliã Oficial
Rua José Oselame, 523, Bairro Graciosa, Rio Rufino/SC - (49)32790051
Cód. n° 016735 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA
de: (1)JENTIR PIRES DE MORAES

Rio Rufino/SC, 30 de abril de 2019.
Em test. da verdade.




Escrivã Substituta
Rio Rufino/SC - (49)32790051
Aline De La Justina

A LINE DE LA JUSTINA - Escrivã Substituta
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20 - Selo Digital
de Fiscalização - Selo normal FLG46608-WJIU - Confira os dados do
ato em: selo.tjsc.jus.br

Recibo de Quitação.

Eu, João Francisco Ferreira, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 9.300,00 (Nove mil, trezentos reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 13 de fevereiro de 2019.

 
Assinatura
RG: 3.262.146
CPF: 065.719.999-00

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 89350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
{3mt9NS60}-JOÃO FRANCISCO FERREIRA

Dou fé. Brusque/SC, 15/02/2019.

Em testº _____ da verdade.

LEILA LUDIN ZANIBONI - TABELIA SUBSTITUTA
Selo Digital de Fiscalização do Tipo
NORMAL-FIV32584-0RJS
Emol. R\$ 3,25 - Selo(s) R\$ 1,95 - R\$ 5,20
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Shirlei Martinenghi Vargas
CPF: 034.286.519-60
Escrevente Notarial

Recibo de Quitação.

Eu, JOÃO VIANEI DE SOUZA

declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 5.074,50 (CINCO MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 19 de MARÇO de 2019.



João Vianei De Souza

RG. 1.251.575 (SC)

CPF: 538.271.719-20

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-160 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 9351-9799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
[5cPRDAo0]-JOAO VIANEI DE SOUZA

Doc fé. Brusque/SC, 19/03/2019.

Em testº Alexandra da verdade

ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo
NORMAL FKL85022-5F39
Emol. R\$ 3,25 - Selo(s) R\$ 1,95 = R\$ 5,20
Consulte os dados do Atuo em: selo.tjsc.jus.br



Recibo de Quitação.

Eu, JOAQUIM ROGERIO MACHADO,
declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 3.645,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto aos respectivos autos.

ITUPORANGA 15 de MARÇO de 2019.

João R. Machado



RG. 533.594 (sc)
CPF: 249.532.709-59

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA
TABELIÃO - MARCIAL LUIS ZIMMERMANN
RUA EMÍLIO ALTENBURG, 360, SALA 05 / 06 - CEP 88400-000 - Ituporanga/SC
Fone: (47) 3533-1944 / (47) 3533-5040 - Email: tabelionatoituporanga@gmail.com

Reconheço ser **VERDADEIRA** a firma de **JOAQUIM ROGERIO MACHADO**, aposta em minha presença, Ituporanga, sexta-feira, 15 de março de 2019, em Teste da verdade.



ROSELI BROERING DA SILVA
TABELIÃ SUBSTITUTA
Emol: R\$ 3,25 Selo: R\$ 1,95
(Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FJU64727-HXFB) Total: R\$ 5,20

"Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"



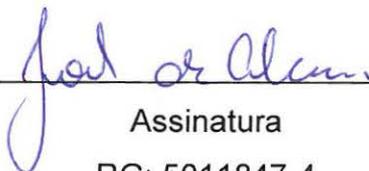
Recibo de Quitação.

Eu, Joel de Abreu, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 6.993,00 (Seis mil, novecentos e noventa e três reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 13 de fevereiro de 2019.

2º Tabelionato de
Notas Ibirama-SC



Assinatura

RG: 5011847-4

CPF: 047.295.069-01



Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Ibirama

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM - Tabeliã

Rua XV de Novembro, 55. Sala 01, Centro, Ibirama - SC, 89140-000 - (47) 3357-4263
tabelionato2@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
JOEL DE ABREU (FJV41219-24U6) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Selo de
Fiscalização pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo Nº: 106063.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé em Ibirama - 15 de fevereiro de 2019



CHAIANA MARCELINO - Escrevente

Recibo de Quitação.

Eu, JORANDIR FERREIRA, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$

BRUSQUE 05 de ABRIL de 2019.

RG: 3.192.242 (SC)

CPF: 887.270.259-34

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

de _____ de 2019.

RG:
CPF:

Recibo de Quitação.

Eu, José Arlindo Andrade, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 1.701,00 (Um mil, setecentos e um reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 13 de fevereiro de 2019.



José Arlindo Andrade

Assinatura

RG: 1645047

CPF: 420.604.439-20

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IBIRAMA - SANTA CATARINA

VERONICA POFFO TISCOSKI
Tabelião
Rua Junqueira, 100 - Brusque, Ibirama - 89140-000
(47) 3352-2403 | contato@tabelonatiibirama.com.br

Reconheço como autêntica(s) a(s) assinatura(s) de:
JOSÉ ARLINDO ANDRADE (FJR14837-0QZ3) ****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 |
1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo
Nº: 160261.
Dou-fé, Ibirama - SC - 26 de fevereiro de 2019

RONY EBERSPÄCHER - Escrevente
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Recibo de Quitação.

Eu, JOSÉ REMI CARVALHO MONTEIRO, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 17.299,00 (DEZESETE MIL E DOZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargo de declaração em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$

BRUSQUE 22 de MARÇO de 2018.
EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO

José Remi Carvalho Monteiro

RG: 1.676.790 (X)

CPF: 538.692.919-87

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
[5gSnvB1]-JOSÉ REMI CARVALHO MONTEIRO
Dois fé. Brusque/SC, 22/03/2019.

Em testº [assinatura] da verdade.



ALEXANDRA WICHERN ROSA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo
NORMAL-FKP01881-NA10
Emol. R\$ 3,25 - Selo(s) R\$ 1,95 = R\$ 5,36 ISS R\$ 0,16
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

MAICON GAMBA
CPF: 008.647.309-58
Escrivente Notarial

CPF:

Recibo de Quitação.

Eu, JOSE ROMEU DO NASCIMENTO,

declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto aos respectivos autos.

BRUSQUE 12 de MARÇO de 2019.

Jose Roméo do Nascimento

RG. 6.786.995 (SC)

CPF: 020.458.394-27

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:

[5:1hx831]-JOSE ROMEU DO NASCIMENTO

Doú fé. Brusque/SC, 12/03/2019.

Em testº Shirlei da verdade.

SHIRLEI MARTINENGI VARGAS - ESCRIVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização do Tipo

NORMAL- FKF89830-RE42

Emol. R\$ 3,25 - Selo(s) R\$ 1,95 = R\$ 5,20

Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



Recibo de Quitação.

Eu, JUARES MASSANEIRO

declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS - X - X).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC 01 de FEVEREIRO de 2019.



Juarez Massaneiro

RG. 3.110.464/SC

CPF: 950.271.579/91

RECONHECIMENTO Nº 798696 - Reconheço e(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de (1) JUARES MASSANEIRO

Itajaí, 01 de fevereiro de 2019. Em testemunho da verdade. Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total R\$5,20. Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FIK82855-MUXH. Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAI

RUA XV DE NOVEMBRO, 173 - ITAJAI/SC

CI GALVANA WIKENILDE MEDeiros DITTA - TABELIA CI GUSTAVO VINCENILINE HENRIQUES - SUBSTITUTO CI DIEGO CESAR CARDOZO CI HAYSON G...
CI BETTA DAHANE FIGUEIREDO CI GERMANIA CARDOZO MIRANDA REINANNI ARAUJO CI PAULO SERGIO DOS SANTOS CI IEDA CRISTINA DORING CI ED...
CI

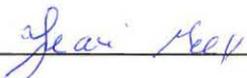
Recibo de Quitação.

Eu, Juari Melzi, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Barra Velha/SC, 07 de maio de 2019.

TABELIONATO
BARRA VELHA/SC



Assinatura

RG: 00004290697
CPF: 036.156.119-93

 **TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BARRA VELHA/SC**
Rua Paraná, 268 - Centro - Barra Velha - SC - Fones: (47) 3456-2426 / 3456-0036
tabelionatobarravelha@gmail.com - atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h
SANDRA MARIA ROMANO MARTINELLI - Tabelião

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
JUARI MELZI (PKX21962-2MI6) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,95 | ISS R\$ 0,10 | Total R\$ 5,30 | Recibo N°: 403976
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Barra Velha - 07 de maio de 2019

Digitado por:
TATIANA

ANA PAULA ZIMMERMANN NOGAROLI - Escrevente



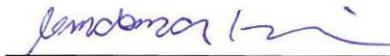
Recibo de Quitação.

Eu, Lindomar Krieser, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 6.774,00 (Seis mil, setecentos e setenta e quatro reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 13 de fevereiro de 2019.

2º Tabelionato de
Notas Ibirama-SC



Assinatura

RG: 3980328

CPF: 029.729.089-45

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Ibirama

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM - Tabellã

Rua XV de Novembro, 55, Sala 01, Centro, Ibirama - SC, 89140-000 - (47) 3367-4263 -

tabelionato2@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.

LINDOMAR KRIESER (FJV41227-NFEU) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Selo de

Escalização pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo Nº: 106068.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Ibirama - 15 de fevereiro de 2019

CHAIANA MARCELINO - Escrevente



Recibo de Quitação.

Eu, LUIS CARLOS BARBOSA ATHAYDE,
declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos
autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na
Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado
em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido
devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19
de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido
interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de
maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos
importavam em R\$ (20.000,00
VINTE MIL REAIS).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla,
irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao
respectivos autos.

IBIRAMA, 11 de ABRIL de 2019.

2º Tabelionato de
Notas Ibirama-SC



RG: 7.337.551

CPF: 337.805.280-53

LUIS CARLOS BARBOSA ATHAYDE

Recibo de Quitação.

Eu, Luismar Aguiar Sena Junior, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 4.452,00 (Quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 14 de fevereiro de 2019.

2º Tabelionato de
Notas Ibirama-SC

Luismar Aguiar Sena Jr

Assinatura

RG: 6.662.529

CPF: 104.985.549-37

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Ibirama
2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos
GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM - Tabeliã
Rua XV de Novembro, 55, Sala 01, Centro, Ibirama - SC, 89140-000 - (47) 3357-4263
tabelionato2@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé:
LUISMAR AGUIAR SENA JUNIOR (FJV41216-HJPC) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,26 | 1 Selo de Fiscalizaçã
o pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo N°: 106060.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé: Ibirama - 16 de fevereiro de 2019

CHAIANA MARCELINO - Escrevente



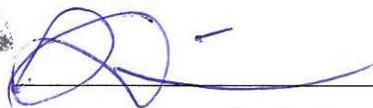
Recibo de Quitação.

Eu, Luismar Aguiar Sena, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 16.717,00 (Dezesseis mil e setecentos e dezessete reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 14 de fevereiro de 2019.

2º Tabelionato de
Notas Ibirama-SC



Assinatura

RG: 2.124.053

CPF: 647.328.009-04

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Ibirama
2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos
GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM - Tabelã
Rua XV de Novembro, 55, Sala 01, Centro, Ibirama - SC, 89140-000 - (47) 3357-426
tabelionato2@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
LUISMAR AGUIAR SENA (FJV41215-FPFO) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Selo de Fiscalizaç.
Pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo Nº: 108069.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Ibirama - 16 de fevereiro de 2019



CHAIANA MARCELINO - Escrevente



Recibo de Quitação.

Eu, Manasses Atanasio, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 6.883,88 (Seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Navegantes/SC, 13 de maio de 2019.

Manasses Atanasio
RG: 6477337
CPF: 09651816937

TABELIONATO
NAVEGANTES

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS NELLY CONCEIÇÃO MAFRA - TABELIÃ
CESAR MAFRA - TABELIÃO SUBSTITUTO
Avenida João Saccavem, 120 - Centro - Navegantes - SC - CEP 88370-438 - Fone: 47 3342 1129 - tabellionatonavegantes@gmail.com

Reconhecimento N.º 747328 por AUTENTICA a(s) assinatura(s) de
(1) Manasses Atanasio

Dou fei Navegantes, 13 de maio de 2019
Em Teste da Verdade.

Suzamar A. Ribeiro Mafra - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FL688227-VV4V
Contra os dados do ato em: selo fisc jus b



Recibo de Quitação.

Eu, Manasses Atanasio, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 14.966,12 (Quatorze mil, novecentos e sessenta e seis reais e doze centavos).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Navegantes/SC, 13 de maio de 2019.

Manasses Atanasio
RG: 64.77337
CPF: 09651866937

TABELIONATO
NAVEGANTES

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS NELLY CONCEIÇÃO MAFRA - TABELIÃ
CESAR MAFRA - TABELIÃO SUBSTITUTO
Avenida João Sacavam, 120 - Centro - Navegantes - SC - CEP 88370-438 - Fone: 47 3342 1139 - tabelionatonavegantes@gmail.com

Reconhecimento Nº: 747328 por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:
(1) Manasses Atanasio

Dou fé Navegantes, 13 de maio de 2019.
Em Test. _____ da Verdade.

Suzamar A. Ribeiro Mafra - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - LS68226-AF13
Confira os dados do ato em: selo tjsc.jus.br



Recibo de Quitação.

Eu, Manoel dos Santos , declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 1.548,00 (Um Mil e quinhentos e quarenta e oito reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Ibirama/SC, 15 de maio de 2019.

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Manoel dos Santos

RG:

CPF:

Estado de Santa Catarina
Município - Comarca de Ibirama
2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos
GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM - Tabelã
Rua XV de Novembro, 55, Sala 01, Centro, Ibirama - SC, 89140-000 - (47) 3357-4263 -
tabelionato2@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
MANOEL DOS SANTOS (FLY92767-CX0P) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Selo de
fiscalização pago R\$ 1,95 | ISS R\$ 0,16 | Total R\$ 5,36 | Recibo Nº: 10
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Ibirama - 15 de maio de 2019

FRANCIELE DOS SANTOS - Escrivente



Recibo de Quitação.

Eu, Marckaty Previlma, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 13.000,00 (Treze mil Reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Ituporanga/SC, 13 de fevereiro de 2019.

Marckaty Previlma

RG. 628 8890-7

CPF: 703.194.632-81



Reconheço ser **VERDADEIRA** a firma de **MARCKATY PREVILMA** aposta em minha presença, em Ituporanga, quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019. Em Test: _____ da verdade.



GRAZIELA DE SOUZA
ESCREVENTE NOTARIAL

Emol: R\$ 3,25 Selo: R\$ 1,95
(Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FJH34813-SF38) Total: R\$ 5,20

"Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

Recibo de Quitação.

Eu, Marcos Baer, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 4.107,00 (Quatro mil, cento e sete reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 13 de fevereiro de 2019.

2º Tabelionato de
Notas Ibirama-SC



Assinatura

RG: 7R/1671744

CPF: 769.180.099-15

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Ibirama

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

GABRIELA ZIMMER MANN GESSER AMORIM - Tabeliã

Rua XV de Novembro, 55, Sala 01, Centro, Ibirama - SC, 89140-000 - (47) 3357-4263

tabelionato2@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.

MARCOS BAER (FJ272580-YRDZ) *****



Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Selo de

Fiscalização pago R\$ 1,96 | Total R\$ 5,20 | Recibo N°: 106499.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Ibirama, 01 de março de 2019

CRAIANA MARCELINO - Escrevente



Recibo de Quitação.

Eu, Maristela Fuchs, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 1.343,00 (Um mil, trezentos e quarenta e três reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 13 de fevereiro de 2019.

2º Tabelionato de
Notas Ibirama-SC

Maristela Fuchs

Assinatura

RG: 4154083

CPF: 072.070.479-08

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Ibirama

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM - Tabeliã

Rua XV de Novembro, 55, Sala 01, Centro, Ibirama - SC, 89140-000 - (47) 3357-4263

tabelionato2@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.

MARISTELA FUCHS (FJU37007-TTNJ) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Selo de

fiscalização pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo Nº: 106035

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Ibirama - 14 de fevereiro de 2019

GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM - Tabeliã



Recibo de Quitação.

Eu, Matheus Leite Hodecker, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 4.004,00 (Quatro mil e quatro reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 13 de fevereiro de 2019.

2º Tabelionato de
Notas Ibirama-SC



Assinatura

RG: 4.651.879

CPF: 084.689.609-50

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Ibirama

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

GABRIELA ZIMMERMANN GESSER AMORIM - Tabelião

Rua XV de Novembro, 55, Sala 01, Centro, Ibirama - SC, 89140-000 - (47) 3357-4263

tabelionato2@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.

MATHEUS LEITE HODECKER (FJV41220-EBZL) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Selo de

Fiscalização pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo Nº: 106064.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Ibirama, 15 de fevereiro de 2019

CRAIANA MARCELINO - Escrevente



Recibo de Quitação.

Eu, Nadyne Fugazza Brandão Toledo Pereira RG. 38.216.294-8 e CPF: 085.121.799-02 neste ato representada pelo Sr. Paulo Zimmermann de Souza, Advogado devidamente inscrito na OAB/SC sob o nº 47.142, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 9.000,00 (Nove mil Reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque/SC, 20 de Março de 2019.

Assinatura

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:

[3dV6cRz0] - PAULO ZIMMERMANN DE SOUZA

Doc fé. Brusque/SC, 20/03/2019.

Em teste da verdade.

LEILA LUDIN ZANIBONI - TABELIÁ SUBSTITUTA
Selo Digital de Fiscalização do Tipo
NORMA-FK186059-DZWD
Emol. R\$ 3,25 - Selo(s) R\$ 1,95 = R\$ 5,20
Consulte os dados do Ato em: selo.tjfc.jus.br



Recibo de Quitação.

Eu, NERI DA COSTA,

declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 5.025,00 (CINCO MIL E VINTE CINCO REAIS)).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

GASPAR, 10 de ABRIL de 2019.

Neri da Costa
RG: 4071644
CPF: 047.290.709-33

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Gaspar
Tabellionato de Notas e Office de Protesto de Títulos
JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS - Tabelião
Av. das Comunidades, 310, Centro, Gaspar - SC, 89110-096 - (47) 3332-0261
tabesantos.notas@terra.com.br



Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
NERI DA COSTA (FLA74252-PY78) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,96 | ISS R\$ 0,11 | Total R\$ 5,31 | Recibo Nº: 800046
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Gaspar - 16 de abril de 2019

Digitado por:
BARBARA ADRIANA

RAFAEL SCHWARTZ - Escrevente Notarial



Recibo de Quitação.

Eu, Nilton Leandro Fernandes Firmino , declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 32.700,13 (Trinta e dois mil, setecentos reais e treze centavos).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Navegantes/SC, 28 de Maio de 2019.

TABELIONATO
NAVEGANTES

RG: 00004603734
CPF: 032998169-26

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS NELLY CONCEIÇÃO MAFRA - TABELIÃO
CESAR MAFRA - TABELIÃO SUBSTITUTO

Avenida João Saccani, 120 - Centro - Navegantes - SC - CEP 88370-038 - Fone: 47 3342 1129 - tabelionatonavegantes@gmail.com

Reconhecimento Nº. 750793 por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:
(1) Nilton Leandro Fernandes Firmino

Dou fé. Navegantes, 28 de maio de 2019.
Em Test. _____ da Verdade.

Ana Laura Andriani - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FME87437-57WJ
Confira os dados do ato em: selo tjsc.jus.br

Recibo de Quitação.

Eu, NOBERTO BAER,

declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 2.177,42 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E SE TE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

TAIÓ, 15 de MAIO de 2019.



Roberto Baer
RG: 5232930
CPF: 053.335.649-06

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos
Da Comarca de Taió / SC

José Roberto Maruri Zanella - Tabelião
Av. Nereu Ramos, 134 - Centro - Taió - SC
Fone/Fax: (47) 3562-1 55

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: NOBERTO BAER

Do que dou fé. Em testº da verdade.
Taió/SC, 15/05/2018 14:15

Janaina Schmitz Colzani - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,25 + Selo(s): R\$ 1,95 = Total R\$ 5,20
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização-Selo Normal:
FLZ96737-JVAB
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Recibo de Quitação.

Eu, NORINO SUTIL, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)).

BRUSQUE de 17 de ABRIL de 2019.
Norino Sutil

RG: 3.211.621 (SC)
CPF: 765.133.009-91

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÃ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
[?LNeu9F1]-NORINO SUTIL
Deu fé. Brusque/SC, 17/04/2019.

Andre Holatz
CPF: 012.657.759-07
Escrevente Notarial

Em testº no da verdade.

Norino Sutil

LEILA LUDIN ZANIBONI - TABELIÃ INTERINA
Selo Digital de Fiscalização do Tipo
NORMAL-FLD29353-6IQO



Emol. R\$ 3,25 - Selo(s) R\$ 1,95 = R\$ 5,36 ISS R\$ 0,16
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br

Recibo de Quitação.

Eu, Oly Seibel, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 18.000,00 (Dezoito mil Reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Ituporanga/SC, 13 de fevereiro de 2019.

Oly Seibel

Oly Seibel

RG. 1.674.971 SC

CPF: 831.554.069-68



Reconheço ser **VERDADEIRA** a firma de **OLY SEIBEL**, aposia em
minha presença.
Ituporanga, quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019
Em Test: _____ da verdade.



Graziela de Souza
GRAZIELA DE SOUZA
ESCREVENTE NOTARIAL
Emot: R\$ 3,25 Selo: R\$ 1,95
(Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -
FJH34815-BTUF) Total: R\$ 5,20

"Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

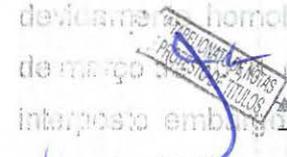


Recibo de Quitação.

Eu, Paulinho Alves Rodrigues, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 2.455,80 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque, 01 de abril de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$



Paulinho Alves Rodrigues

RG: 1.752.089 (90)
CPF: 620.542.799-0

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de
[73uqVE50]-PAULINHO ALVES RODRIGUES
Des. fé. Brusque/SC, 01/04/2019.

Em teste _____ da verdade.

LEILA LUDIN ZANIBONI - TABELIÁ INTERINA
Selo Digital de Fiscalização do Tipo
NORMAL-FKR36207-GOVT
Emol. R\$ 3,25 - Selo(s) R\$ 1,95 = R\$ 5,36 ISS R\$ 0,16
Consulte os dados do Ato em: selo.tjcc.jus.br

RG
CPF

Recibo de Quitação.

Eu, PAULINO BORGES DA ROSA,

declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 6.817,71 (SEIS MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E OUM CENTAVOS).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto aos respectivos autos.

ILHOTA, 16 de ABRIL de 2019.

 Paulino Borges da Rosa

RG. 47055511(SC)
CPF: 340.725.949-20

CARTÓRIO REBELLO ESCRIVANIA DE PAZ
Rua: Leoberto Leal, nº 222 - Centro - Ilhota - SC - CEP: 88320-900 - Fone/Fax: (47) 3243-1191 - e-mail: cartorio@rebello@gmail.com
NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR - ESCRIVÃO DE PAZ

RECONHECIMENTO 143311 - RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) PAULINO BORGES DA ROSA

Ilhota, 16 de abril de 2019. Em Teste Paulino Borges da Rosa da Verdade

ELEUSA REGINA IBNER REBELLO DA CUNHA - Escrivão de Paz
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FKX36899-POGM



Confira os dados do ato em: selo.trc.jus.br

Recibo de Quitação.

Eu, PEDRINHO ALVES RODRIGUES

declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 1.419,95 (UM MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla irrevogável e irretratável quitação, nada mais tendo a reclamar junto aos respectivos autos.

BRUSQUE, 14 de MAIO de 2019.



Pedrinho Alves Rodrigues

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-1111

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
[93GcrzE1]-PEDRINHO ALVES RODRIGUES

Oou fé. Brusque/SC, 14/05/2019.

Em testº [assinatura] da verdade.

THAIS RIFFEL PAINI - ESCRIVENTE NOTARIAL

Selo Digital de Fiscalização do Tipo

NORMAL-FLW72439-GQ15

Emol. R\$ 3,25 - Selo(s) R\$ 1,95 = R\$ 5,36 ISS R\$ 0,16

Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



RG. 175 2033 (SC)

CPF: 629.635.389-87

RG:

CPF:

Recibo de Quitação.

Eu, Pedro Amauri Velho Godinho,
declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ (1.598,00
Um mil quinhentos e noventa e oito reais — " —).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Navegantes, 10 de abril de 2019.



Pedro A. V. Godinho

RG: 1755581

CPF: 636.833.269-72

Pedro Amauri Velho Godinho

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS NELLY CONCEIÇÃO MAFRA - TABELIÃ
CESAR MAFRA - TABELIÃO SUBSTITUTO
Avenida João Sacavem, 120 - Centro - Navegantes - SC - CEP 88370-438 - Fone: 47 3342 1129 - tabelionatonavegantes@gmail.com

Reconhecimento Nº. 739972 por AUTENTICAÇÃO da(s) assinatura(s) de:
(1) Pedro Amauri Velho Godinho

Dou fe, Navegantes, 10 de abril de 2019
Em Teste da Verdade.

Mirjan Mafra Andriani - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal FLA51987-QZE2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.us.br



Suzamar Ap. Ribeiro Mafra

Recibo de Quitação.

Eu, RAFAEL DA ROSA, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos Reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto aos respectivos autos.

Flor da Serra do Sul (Pr), 28 de Maio de 2019.

TN Barracão-PR

Rafael da Rosa

RG. 6.642.202 (SANTA CATARINA)

CPF: 095.572.259-47

TABELIONATO DE NOTAS DE BARRACÃO - PR
Tabeliã Designada - CLEIDE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA
Av. Santa Catarina, 21, sala 02, centro
Barracão/PR - Fone: (49) 3644-2311
notasbarracaopr@gmail.com

Selo nº 0wahU.ZFjYX.8ITqH-K88XH. EmCIF
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **RAFAEL DA ROSA**, *0001*. Dou fé. Barracão-Paraná, **28 de maio de 2019**, da Verdade
Em Teste *e*

Cleide Fatima Ferreira de Lima Tabeliã Designada

TABELIONATO DE NOTAS DE BARRACÃO - PR

Recibo de Quitação.

Eu, RAFAEL LUCAS PEREIRA, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto aos respectivos autos.

Ibirama, 21 de Maio de 2019.

1º Tabelionato
IBIRAMA

Rafael Lucas Pereira

RG. 6.190.233 (SANTA CATARINA)

CPF: 104.238.519-00

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA
COMARCA DE IBIRAMA - SANTA CATARINA

VERONICA POFKO TISCOSKI

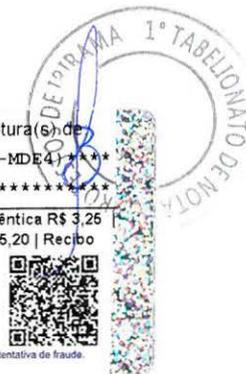
Tabelião
Rua Jariville, 80 - Centro, Ibirama - 89140-000
(47) 3367-2403 | contab@1tabelionatoibirama.com.br

Reconheço como autêntica(s) a(s) assinatura(s) de:
RAFAEL LUCAS PEREIRA (FLT37296-MDE4) ****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25
1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo
Nº: 163516
Dou fe, Ibirama - SC - 27 de maio de 2019

SIMONE BUERGER - Escrevente Notarial

Confira os dados do ato em: selo.tpsc.jus.br
Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Recibo de Quitação.

Eu, Reinaldo Vargas, declaro

que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentas) (reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Brusque, 29 de março de 2019, de 2019, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$

RG: 389.837 (SC)

CPF: 291.919.209-49

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

TESTEMUNHA →

Anderson Lucas dos Santos

OAB-SC 52523

RG:

CPF:

Recibo de Quitação.

Eu, RUAN DAVID PEREIRA

declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 1.726,59 (UM MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

JOSÉ BOITEUX Brusque/SC 18 de MARÇO de 2019.


RECONHECIDO

Ruan David Pereira

RG. 5.931.001 (SC)

CPF: 076.611.119-93

Estado de Santa Catarina

Município de JOSÉ BOITEUX, Comarca de IBIRAMA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

Maria Conceição Fusinato Amado de Cerqueira - Escrivã de Paz

Rua 05 de Julho, 20, Centro, José Boiteux - SC, 89145-000 - (47) 3352-7222 -

epboiteux@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé:

Ruan David Pereira (FRD07418-2B53) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Selo de Fiscalização

pagu R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 | Recibo N°: 38063.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, José Boiteux - 18 de março de 2019

Maria Conceição Fusinato Amado de Cerqueira - Escrivã de Paz



Recibo de Quitação.

Eu, Samuel dos Santos,

declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 2.401,48 (Dois mil quatrocentos e um e quarenta e oito centavos).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Guaramirim, 17 de maio de 2019.

TABELIONATO
GUARAMIRIM - SC

Samuel dos Santos

RG: 5.849.563

CPF: 074.174.249-20

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC
Geovana Delagnolo - Tabela
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro - Guaramirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3372-2054 - (47) 3372-1494 - (47) 3273-2421

004565 - Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé em SAMUEL DOS SANTOS
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FLU35072-SVTC
Emolumentos R\$ 3,25 + selo R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20
Guaramirim, 17 de maio de 2019

JULIANA SCHROEDER - Escrevente
Confira os dados do ato em <http://selo.ijsc.jus.br/>
Digitado por PAULA



NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC

Horário de atendimento: 08:00h às 18:00h - Consulte dados do ato em selo.ijsc.jus.br

Recibo de Quitação.

Eu, Sanderson Jose Kohler, declaro que ter recebido a integralidade dos valores que tenho habilitado nos autos da Recuperação Judicial n. 0303781-85.2017.8.24.0011, em tramite na Vara Comercial da Comarca de Brusque, cujo plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores ocorrida em 08 de março de 2018, tendo sido devidamente homologado o plano de recuperação por Decisão Judicial em 19 de março de 2018, cuja publicação ocorreu em 22 de março de 2018, tendo sido interposto embargos de declaração e cuja decisão final foi publicada em 15 de maio de 2018, sendo que o credito habilitado, inclusive FGTS, nos autos importavam em R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil Reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente dando ampla, irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a reclamar junto ao respectivos autos.

Três Lagoas/MS, 06 de Fevereiro de 2019.

Sanderson Jose Kohler

Sanderson Jose Kohler

RG: *2.779895*

CPF: *03028341921*



Reconheço por VERDADEIRO 1 firma(s) de:

(1) SANDERSON JOSE KOHLER 22039

SELO DIGITAL: AAH09821-187-RFA

Em Teste de verdade.

Kelly Regina A. G. Ribeiro - Escrivente

06/02/2019 - 10:55 - Três Lagoas-MS

Emol.: R\$ 6,00 - Funjecc 10%: R\$ 0,60 -

Funjecc 5%: R\$ 0,30 - Funadep 6%: R\$ 0,36 -

- Funde-PGE 4%: R\$ 0,24 - FEADMP 10%: R\$

0,60 - Selo: R\$ 3,00 - Total: R\$ 10,80

"Em tudo dai graças" (1 Ts 5:18)

Kelly Regina A. G. Ribeiro
Escrivente
4º Serviço Notarial
Três Lagoas/MS

Sanderson Jose Kohler

RG:

CPF: